

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

### **REQUERIMENTO N º / 2005**

Requer a apresentação de uma emenda ao Orçamento da União de 2.006, no valor de R\$ 3,4 bilhões, para elevar o salário mínimo para R\$ 350 reais a partir de maio de 2.006.

### **JUSTIFICATIVA**

O salário mínimo hoje vigente no país é sabidamente insuficiente para atender o mandamento inscrito no Art. 7º, inciso IV da nossa Constituição. Na realidade seu valor agride os pressupostos da valorização do trabalho e da dignidade humana, já que não é capaz de satisfazer os mínimos necessários à sobrevivência digna dos mais de 50 milhões de brasileiros que, direta ou indiretamente, têm a renda dependente do seu valor.

De outra parte, o valor anunciado para vigência a partir de maio de 2005, conforme previsto na peça orçamentária, de menos de R\$ 321 reais mensais, configura a continuidade do mesmo quadro acima previsto, indigno e insatisfatório frente as potencialidades do país e as necessidades do povo. Destacamos que muito mais que o investimento público necessário para financiar a elevação do valor do salário mínimo devem ser considerados os impactos sociais na redução da pobreza e os impactos na dinamização da economia do país, através do fortalecimento do mercado interno. Ademais nosso país gastará, neste ano de 2.005, mais de R\$ 140 bilhões de reais apenas para o pagamento dos juros da dívida, encargo este originado da absurda taxa de juros imposta pela autoridade monetária.

Neste sentido, a elevação do salário mínimo é não apenas justa e possível mas, sobretudo necessária e benéfica ao nosso povo e ao desenvolvimento do país.

Por estas razões solicitamos o apoio dos nobres deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, outubro de 2.005.